



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – PRODAV – LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO – 04/2014

Seleção de propostas de desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais seriadas e não seriadas de longa-metragem e de formatos de obra audiovisual, por meio de Laboratórios de Desenvolvimento.

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

Conforme o Anexo A, item 2. Contratação, para a contratação dos projetos contemplados na Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 04/2014, é necessário o upload dos seguintes documentos no Sistema de Inscrições. Acesse o projeto e clique em "**Documentos de Contratação**".

- a) **Formulário de Resumo da Proposta**, assinado pela proponente, informando se houve ou não alterações nas características da proposta originalmente apresentada no momento da inscrição, conforme [modelo](#). No caso de alterações na proposta, devem ser seguidas as instruções que constam no formulário, em relação ao envio da nova documentação.
- b) Ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial;
- h) Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto, quando houver e não tenham sido apresentados na inscrição;
- i) Contratos ou pré-contratos de Investimentos, patrocínio, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto, quando houver;
- j) Contrato com os profissionais participantes do desenvolvimento da proposta, caso não tenha sido apresentado na inscrição;

Ainda, os documentos listados abaixo deverão ser remetidos em uma via assinada para o endereço:

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

Superintendência de Planejamento

Rua Uruguai, nº 155, 8º andar - Centro

CEP: 90.010-140 – Porto Alegre – RS

- a) **Formulário de Resumo da Proposta**, assinado pela proponente, informando se houve ou não alterações nas características da proposta originalmente apresentada no momento da inscrição, conforme [modelo](#). No caso de alterações na proposta, devem ser seguidas as instruções que constam no formulário, em relação ao envio da nova documentação.
- f) **Ficha Cadastral Pessoa Jurídica – Proponente**, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE, contendo a autorização para a ANCINE consultar a situação da empresa junto ao CADIN, e
- g) Declaração sobre condição de Pessoa Politicamente Exposta, conforme modelos:



BRDE

BANCO REGIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL



ancine

Agência Nacional
do Cinema

- [Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica](#) impressa e assinada, autorizando consulta ao CADIN;
- Declaração de condição de Pessoa Politicamente Exposta - [Pessoa Física](#) e [Pessoa Jurídica](#);

As regularidades mencionadas nas letras c, d e e do Anexo A, item 2. Contratação serão verificadas pelo BRDE.